

EDITAL N° 01/26 DE ABRIL DE 2026

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA BOLSISTAS

O Projeto Botos da Barra - Fase II, da UFRGS torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo simplificado para função de **Bolsista**, categoria **Iniciação Científica** para atuação no Projeto.

1. DAS VAGAS

1.1 Está aberta uma (01) vaga para atuação na equipe de apoio do projeto.

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS

2.1 Ser aluno regular devidamente matriculado no curso de **Licenciatura em Geografia** ou **Bacharelado Interdisciplinar CLN/UFRGS**.

2.2 Ter experiência prévia em atividades de Mapeamento, Educação Ambiental e com comunidades pescadoras.

3. DA FUNÇÃO

3.1 As atividades a serem desenvolvidas:

I) Auxiliar com atividades e ações de Educação Ambiental e Alimentar, em escolas e demais público-alvo, de forma a promover os pescados na alimentação escolar e ampliar o acesso a informações referentes à pesca cooperativa;

II) Participação nos monitoramentos ambientais;

III) Auxiliar na produção de bases cartográficas e mapeamentos coletivos, com objetivo de diagnosticar o uso do território por diferentes sujeitos-sociais.

3.2 Número de horas semanais dedicados ao projeto: **20 horas**

3.3 Local de atividades: Estuário da Bacia Hidrográfica do rio Tramandaí, municípios de Tramandaí, Imbé e Osório.

4. REMUNERAÇÃO E ATUAÇÃO

4.1 Remuneração será realizada por meio de bolsa de Iniciação Científica, paga diretamente pela Fundação que administra os recursos descentralizados do projeto, no valor mensal de R\$ 700,00 (setecentos reais).

4.2 O exercício da função de bolsista não implica em vínculo empregatício com a UFRGS.

4.3 O período de atuação será de até 12 (doze) meses, podendo ser renovado mediante interesse da coordenação do projeto e do próprio bolsista.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição deverá ser realizada, exclusivamente, através do e-mail: projetobotosdabarra@gmail.com, contendo “Edital de Seleção de Bolsista N° 01” no campo de assunto/título da mensagem. Além disso, o e-mail deverá conter os seguintes documentos (salvos no formato .pdf): currículo Lattes atualizado, histórico escolar na graduação atualizado, e comprovante de matrícula.

5.2 Período de inscrição: **10/04/2026** até **20/04/2026**

6. DA SELEÇÃO

6.1 O processo seletivo será realizado por uma comissão de docentes pesquisadores do projeto. A avaliação dos currículos compreenderá o atendimento aos requisitos mínimos e qualificações desejáveis.

6.2 A seleção ocorrerá em duas fases. Na primeira, por meio de análise de currículos, e na segunda, entrevista com os candidatos pré-selecionados.

7. DO RESULTADO DA SELEÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

7.1 A divulgação do Edital e o resultado da seleção ocorrerá na página eletrônica da Fundação que administra os recursos do projeto a partir do dia 27/04/2026.

7.2 A previsão de data de início das atividades dos bolsistas é a partir de **01/05/2026**.

7.3 Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail: projetobotosdabarra@gmail.com

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 O valor da bolsa e carga horária poderão sofrer alterações no decorrer do projeto mediante necessidade do projeto e interesse do bolsista.

8.2 Os casos omissos serão tratados pela comissão de seleção.

Porto Alegre, 08 de abril de 2026.